

ATO N.º 5259/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.0.01221, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 13.965/2016/MTPREV, de 08.11.2026, publicado no Diário Oficial da mesma data, com as alterações dadas pelo Ato Administrativo n.º 15.440/2017/MTPREV, de 24.01.2017, publicado na mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr. JOACIR BITTENCOURT DE SOUZA, portador do RG n.º 351.224/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o Sr. JOACIR BITTENCOURT DE SOUZA, portador do RG nº 351.224/SSP/MT e do CPF nº 120.553.521-72,...”

LEIA-SE:

“...resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o Sr. JOACIR BITTENCOURT DE SOUZA, portador do RG nº 351.224/SSP/MT e do CPF nº 120.553.521-72, devidamente representado por sua curadora, Sra. NALVA MARIA SILVA SOUZA, portadora do RG n.º 0158456-1 SESP/MT e do CPF n.º 107.546.281- 91...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 08 de novembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3284814

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar